

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO MANUAL DE COMBATE
A INCÊNDIO DO CBMDF.**

Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2011.

Aprova a 2ª edição do Manual de
Combate a Incêndio do CBMDF.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que trata da organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1º - APROVAR a 2ª edição do Manual de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o Processo nº 053.000.197/2011.

Art. 2º - DETERMINAR ao Centro de Informática que faça a divulgação na rede interna de computadores - Intranet.

Art. 3º - DETERMINAR ao Centro de Comunicação Social que faça a distribuição dos manuais impressos às OBMs do CBMDF.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral.